



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS BENTO GONCALVES  
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

**RESOLUÇÃO Nº 37/2024 - SCC-BGO (11.01.02.14)**

Nº do Protocolo: 23360.001577/2024-21

Bento Gonçalves-RS, 02 de outubro de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* BENTO GONÇALVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado em reunião deste Conselho, realizada em 02/10/2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Calendário Acadêmico do *Campus* Bento Gonçalves, conforme segue:

- I – o sábado letivo do dia 19/10 passa a ser somente para “entrega de boletins”, ficando cancelada a gincana em celebração ao aniversário do *campus*;
- II – a data limite para defesa do relatório de estágio (Curso Técnico em Informática para Internet) passa de 04/11 para 13/11;
- III – a data limite para entrega da versão final do relatório de estágio (Curso Técnico em Informática para Internet) passa de 18/11 para 02/12.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 02/10/2024 19:00)*

RODRIGO OTAVIO CAMARA MONTEIRO

*DIRETOR*

*IFRS / CB-BGO (11.01.02)*

*Matrícula: ###096#4*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 37, ano: 2024, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: 02/10/2024 e o código de verificação: 2cd428c520